



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2020**

**AUTORIZAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica, a Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para seleção e Contratação de empresa Especializada para Aquisição de combustíveis e derivados, vale ressaltar que esta dispensa de licitação é um caso emergencial para não paralisar os trabalhos vinculados a Câmara Municipal de Ananás sugerimos a elaboração de Processo Administrativo de DISPENSA, para atender a Câmara Municipal de Ananás, nos termos do disposto no inciso II, do art. 24, da Lei de Licitações.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO, aos 23 de Janeiro de 2020.

Respeitosamente;


DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara